



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 336

de 07 de novembro de 2017

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. O **DIPLOMA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO AOS DOADORES DE SANGUE E ÓRGÃOS”**, instituído pela Resolução nº 329, de 18 de maio de 2004, alterada pela Resolução nº 349, de 02 de setembro de 2014, será conferido pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, na seguinte conformidade:

Homenageado	Categoria
Adriana Viriato Godoy	Doador de Plaquetas
Antonio Santos Albano	Doador de Sangue
Juliana Rodrigues Pimentel	Doador Especial (Doador de Sangue)
Família de João Antonio Langona	Doador de Córneas
Família de Marília Avellar Campos Tecchio	Doador de Múltiplos Órgãos

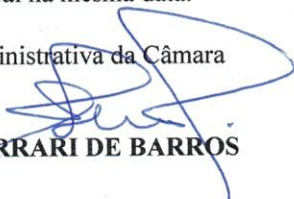
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara


SILMARA FERRARI DE BARROS